

"Diário da Manhã"
29 de novembro, 1997

MUDAR O PRESENTE PARA GARANTIR O FUTURO DA CRIANÇA BRASILEIRA

Luís Cesar Bueno

Neste domingo, dia 30 de novembro, a sociedade goianiense, facultativamente, estará escolhendo os novos conselheiros que atuarão nos próximos três anos frente ao Conselho Tutelar, conforme prevê o Artigo 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente, aprovado em 1990, e o Artigo 268 da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentado pela Lei nº 6.966, de 12 de junho de 1991. Sem dúvida, estes instrumentos legais são considerados perfeitos. Um resultado ímpar rumo à construção de uma sociedade justa, fraterna, democrática e participativa. Aproveitar este momento para participar e refletir sobre a realidade da criança e do adolescente no Brasil é urgente e necessário.

O Artigo 4º, do Estatuto da Criança e do Adolescente diz: "É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária". Esta sintonia entre "dever" e "direito" contraria a realidade brasileira.

Segundo documento publicado recentemente pelo IBGE (Instituto Brasileiro de

Geografia e Estatística) e Unicef (Fundo das Nações Unidas de Amparo à Infância) — indicadores relativos ao período de 91 a 96 — a sociedade brasileira, principalmente o poder público, não cumpre o dever de garantir à criança e ao adolescente os seus direitos fundamentais. O tempo passa e os problemas aumentam, num universo onde o percentual de crianças e adolescentes (menores de 18 anos) representam 38,2% da população brasileira.

O documento aponta a violência e o trabalho como os principais problemas que atingem a criança e o adolescente no Brasil. No primeiro, observamos que, enquanto cai o número de mortalidade infantil (47,2 por mil em 1990, para 40 por mil em 1994), cresce o percentual de mortes provocada por violência, principalmente homicídio. Em 1980, as mortes por homicídio representavam 4,7% entre crianças de 10 a 14 anos, saltando para 10,84% no ano de 1990. As mortes por homicídio na faixa de 15 a 17 anos representavam, em 1980, 16,3%, saltando para 35,4% em 1990. É uma realidade que fere as leis constituídas e o mais valioso requisito do ser humano, a vida.

O segundo problema levantado, referente ao trabalho infantil, demonstra a irracionalidade, a perversidade, o desca-

so ora vivido no Brasil. O documento publicado aponta, em nível de inserção no mercado de trabalho (ano 1995), o seguinte: taxa de atividade de crianças de cinco a nove anos, 3,2%; de 10 a 14 anos que estudam e trabalham, 13%; de 15 a 17 anos que estudam e trabalham, 22,9%; de 10 a 14 anos que só trabalham, 4,1%; e de 15 a 17 anos que trabalham mais de 40 horas semanais somam 62,4%. Em síntese, são 4,6 milhões de crianças e adolescentes que estudam e trabalham, 2,7 milhões que trabalham e não estudam. São 3,5 milhões de adolescentes obrigados a trabalhar mais de 40 horas semanais. Estes números representam uma verdadeira afronta ao Capítulo V do Estatuto da Criança e do Adolescente, que trata do direito à profissionalização e à Proteção ao trabalho.

Em relação à educação, os dados são ainda alarmantes. De cada 100 crianças que se matriculam na pré-escola, apenas duas conseguem terminar um curso superior. Esta realidade demonstra um modelo de sociedade excludente, onde fica explícito o apartheid social.

Os problemas acima enfocados, como outros que atingem os cidadãos brasileiros menores de 18 anos, resultam de um profundo e agravante desequilíbrio na estrutura social. São conseqüências de uma acentuada

concentração de renda; de um êxodo rural que provocou, subitamente, o inchaço dos grandes centros urbanos; de um analfabetismo que atinge 10% das crianças de 10 a 14 anos e 6,6% dos adolescentes de 15 a 17 anos, fruto da ineficiência da política educacional implantada nas últimas décadas, sem considerar o grande número de adultos que se quer tiveram oportunidade de se sentar num banco de escola.

A realidade da criança e do adolescente, levantada pelos próprios órgãos do governo, em parceria com órgãos internacionais, demonstra que as autoridades de plantão não têm como prioridade a solução dos problemas vividos atualmente pelos "futuros" cidadãos brasileiros. Os investimentos são insuficientes e desequilibrados.

KOs gastos sociais com crianças e adolescentes somam 12,4%, sendo o restante, 87,6%, para os adultos, conforme dados levantados.

A sociedade brasileira, para alcançar o desenvolvimento, deve voltar-se para a solução destes e outros problemas sociais. A criança e o adolescente devem ser garantidos, concretamente, todos os direitos necessários à vida.

LUÍS CÉSAR BUENO É VEREADOR E PRÉ-
SIDENTE DO DIRETÓRIO DO PT DE
GOIÂNIA